



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31300101339

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: NOVA GIPAR HOLDING S.A.
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGN2523032319

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	008			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA
		019	1	ESTATUTO SOCIAL
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

CATAGUASES

Local

21 MAIO 2025

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12777309 em 30/05/2025 da Empresa NOVA GIPAR HOLDING S.A., Nire 31300101339 e protocolo 253306591 - 21/05/2025. Efeitos do registro: 30/04/2025. Autenticação: C5F373D8A434BEF4B2A878C7F24BA03CAFEF4D2F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/330.659-1 e o código de segurança 8I6d Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/330.659-1	MGN2523032319	21/05/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
905.929.306-10	JAQUELINE MOTA FERREIRA OLIVEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12777309 em 30/05/2025 da Empresa NOVA GIPAR HOLDING S.A., Nire 31300101339 e protocolo 253306591 - 21/05/2025. Efeitos do registro: 30/04/2025. Autenticação: C5F373D8A434BEF4B2A878C7F24BA03CAFEF4D2F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/330.659-1 e o código de segurança 8i6d Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

NOVA GIPAR HOLDING S.A.
CNPJ nº 16.674.735/0001-30
NIRE nº 31300101339

Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Nova Gipar Holding S.A. (“Companhia”), realizadas em 30 de abril de 2025, lavrada na forma de sumário.

1. **Data, hora e local:** Aos 30 dias do mês de abril de 2025, às 18h30, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma Microsoft Teams, disponibilizado pela Companhia, na cidade de Cataguases, estado de Minas Gerais, na Praça Rui Barbosa, nº 80 (parte), CEP: 36.770-034, nos termos da instrução normativa DREI nº 81, de 10 de junho de 2020, com a dispensa da gravação da videoconferência ante a presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, com os votos proferidos via e-mail que foram arquivados na sede da Companhia.
2. **Convocação e Presenças:** Dispensada na forma do art. 124, §4º da Lei 6.404/1976 (“Lei das S.A.”), em virtude da presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme se verifica das assinaturas no “Livro de Presença de Acionistas”. Presente também o Diretor da Companhia, Sr. Maurício Perez Botelho.
3. **Mesa:** Presidente, o Sr. Guilherme Fiuza Muniz, e Secretária, a Sra. Jaqueline Ferreira Mota Oliveira.
4. **Deliberações:** Pelos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia presentes às assembleias gerais ordinária e extraordinária foram tomadas, por unanimidade, as seguintes deliberações:
 - 4.1. **Em Assembleia Geral Ordinária:**
 - 4.1.1. Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta Assembleia em forma de sumário, bem como sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, nos termos do art. 130 e seus §§, da Lei das S.A.
 - 4.1.2. Aprovar depois de examinados e discutidos, o relatório anual e as contas da administração, bem como as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, os quais foram publicados em 27 de março de 2025 no Jornal “Diário do Comércio” (Minas Gerais), página 47 da versão impressa, e, no mesmo dia, de forma digital, na página 1, tendo sido dispensada a publicação dos anúncios aos quais se refere o art. 133 da Lei das S.A., na forma de seu §5º.
 - 4.1.3. Aprovar o lucro líquido constante das demonstrações financeiras aprovadas, no valor de R\$ 845.593.304,07 (oitocentos e quarenta e cinco milhões, quinhentos e noventa e três mil, trezentos e quatro reais e sete centavos), acrescido de R\$ 1.314.549,90 (um milhão, trezentos e quatorze mil, quinhentos e quarenta e nove reais e noventa centavos) de reflexo de dividendos prescritos de anos anteriores e reduzido de R\$ 22.748,12 (vinte e dois mil, setecentos e quarenta e oito reais e doze centavos) do reflexo ao ajuste de lucro da reclassificação por perdas atuariais, perfazendo, assim, o valor total de R\$ 846.885.105,85 (oitocentos e quarenta e seis milhões, oitocentos e oitenta e cinco mil, cento e cinco reais e oitenta e cinco centavos) a serem destinados.
 - 4.1.4. Aprovar a destinação do resultado do exercício de 2024 da seguinte forma: (i) R\$ 42.279.665,20 (quarenta e dois milhões, duzentos e setenta e nove mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos) para a reserva legal; (ii) R\$ 201.151.360,16 (duzentos e um milhões, cento e cinquenta e um mil, trezentos e sessenta reais e dezesseis centavos) como dividendo mínimo obrigatório, sendo que deste montante (ii.a) R\$ 60.770.089,56 (sessenta milhões, setecentos e setenta mil, oitenta e nove reais e cinquenta e seis centavos) já foram antecipados e integralmente quitados; e (ii.b) o saldo remanescente, equivalente a R\$ 140.381.270,60 (cento e quarenta milhões, trezentos e oitenta e um mil, duzentos e setenta reais e sessenta centavos), serão destinados para reserva especial de dividendos, e nos termos do art. 202, §§ 4º e 5º da Lei das S.A., se não absorvidos por prejuízos em exercícios subsequentes, deverão ser pagos como dividendo assim que a situação financeira da Companhia o permitir, deverão ser pagos como dividendos assim que a situação financeira da Companhia o permitir; (iii) R\$ 603.454.080,48 (seiscentos e três milhões, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, oitenta reais e oito centavos), serão destinados para a reserva de retenção de lucros conforme o Orçamento de Capital proposto pela administração da Companhia e ora aprovado, cuja cópia, numerada e autenticada pela mesa, fica arquivada na Companhia como Doc. 01.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12777309 em 30/05/2025 da Empresa NOVA GIPAR HOLDING S.A., Nire 31300101339 e protocolo 253306591 - 21/05/2025. Efeitos do registro: 30/04/2025. Autenticação: C5F373D8A434BEF4B2A878C7F24BA03CAFEF4D2F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/330.659-1 e o código de segurança 8I6d Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

4.2. **Em Assembleia Geral Extraordinária:**

4.2.1. Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta Assembleia em forma de sumário, bem como sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, nos termos do art. 130 e seus §§, da Lei nº 6.404/76.

4.2.2. Fixar o montante global da remuneração anual dos administradores da Companhia para o exercício de 2025 no montante proposto pelos acionistas presentes que fica arquivado na Companhia.

4.2.3 Considerando que com a destinação dos resultados do exercício 2024 o saldo de reserva de lucros excedeu o valor do capital social, aprovar, nos termos do artigo 199 da Lei das S.A., o aumento do capital social da Companhia no valor de R\$ 302.393.081,86 (trezentos e dois milhões, trezentos e noventa e três mil, oitenta e um reais e oitenta e seis centavos), sem a emissão de novas ações, por meio da capitalização de parcela do saldo da reserva de lucro, passando o capital social da Companhia **de** R\$ 1.374.827.623,73 (um bilhão, trezentos e setenta e quatro milhões, oitocentos e vinte e sete mil, seiscentos e vinte e três reais e setenta e três centavos) **para** R\$ 1.677.220.705,59 (um bilhão, seiscentos e setenta e sete milhões, duzentos e vinte mil, setecentos e cinco reais e cinquenta e nove centavos).

4.2.4 Em função da deliberação acima, alterar o *caput* do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º - O capital social é R\$ 1.677.220.705,59 (um bilhão, seiscentos e setenta e sete milhões, duzentos e vinte mil, setecentos e cinco reais e cinquenta e nove centavos) representado por 333.901.591 (trezentas e trinta e três milhões, novecentas e uma mil, quinhentas e noventa e uma ações ordinárias nominativas, todas sem valor nominal.”

4.2.5. Aprovar, em decorrência da alteração aprovada no item 4.2.4. acima, a consolidação do Estatuto Social da Companhia que passará a vigorar com a redação constante do Anexo I a esta ata autenticada pela Mesa.

5. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a ata a que se refere esta assembleia que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. **Mesa:** as) Maurício Perez Botelho – Presidente; as) Jaqueline Mota Ferreira Oliveira – Secretária; **Acionistas:** as) Itacatu S.A. - Acionista representada por seu procurador João Paulo Paes de Barros; as) Multisetor Comercio Indústria e Participações S.A. - Acionista representada por seu procurador João Paulo Paes de Barros.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas das Assembleias Gerais da Companhia.

Jaqueline Ferreira Mota Oliveira
Secretária



**Anexo I à Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Nova Gipar Holding S.A.,
realizada em 30 de abril de 2025**

**NOVA GIPAR HOLDING S/A CNPJ nº 16.674.735/0001-30 NIRE
nº 3130010133-9**

ESTATUTO SOCIAL

Art. 1º - A Nova Gipar Holding S/A (“Companhia”) é uma sociedade anônima, regida pelo presente estatuto social e pela legislação aplicável.

Art. 2º - A Companhia tem sede e foro na Cidade Cataguases, Estado de Minas Gerais, na Praça Rui Barbosa, nº 80 (parte), CEP: 36.770-034.

Art. 3º - O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

Art. 4º - O objetivo social da Companhia é a participação no capital de outras sociedades, na qualidade de sócia, quotista ou acionista, especialmente naquelas que tenham como objeto principal a distribuição, comercialização e geração de energia elétrica a partir de fontes renováveis, bem como outras atividades correlatas ao ramo de energia elétrica e à administração de negócios correlatos ao ramo de energia elétrica.

Art. 5º - O capital social é R\$ 1.677.220.705,59 (um bilhão, seiscentos e setenta e sete milhões, duzentos e vinte mil, setecentos e cinco reais e cinquenta e nove centavos) representado por 333.901.591 (trezentas e trinta e três milhões, novecentas e uma mil, quinhentas e noventa e uma) ações ordinárias nominativas, todas sem valor nominal.

Art. 6º - A cada ação ordinária corresponde um voto nas deliberações da assembleia geral.

Art. 7º - Os acordos de acionistas, sobre a compra e venda de suas ações, preferência para adquiri-las, ou exercício do direito de voto, serão observados pela Companhia quando arquivados em sua sede.

§1º - O presidente da assembleia de acionistas não levará em consideração o voto que se der em violação a acordo de acionistas arquivado na sede da Companhia.

§2º - Não se registrará nos livros sociais, sendo nula e ineficaz em relação à Companhia, a transferência de ações que se fizer em violação a acordo de acionistas arquivado na sede da Companhia.

Art. 8º - A Assembleia Geral Ordinária realizar-se-á anualmente nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, a fim de deliberar sobre as matérias elencadas no art. 132 da Lei 6.404/76. As assembleias gerais extraordinárias realizar-se-ão sempre que os interesses da Companhia o exigirem.

Parágrafo único - Os trabalhos da assembleia serão dirigidos por mesa composta de presidente e secretário, escolhidos pelos acionistas presentes.

Art. 9º - Será necessária a aprovação de acionistas que representem pelo menos oitenta por cento do capital para deliberações sobre:

- I - alteração dos arts. 3º, 4º, 6º, 7º, 8º, 9º, 15º, 16º e 17º deste estatuto;
- II - autorização para emissão de debêntures conversíveis em ações e parte beneficiárias;
- III - autorização para a prestação de garantias por dívidas de terceiros, salvo se para benefício de sociedade controlada, direta ou indiretamente, pela Companhia;
- IV - transformação, fusão, incorporação e cisão da Companhia, sua dissolução e liquidação;
- V - autorização para os administradores confessarem falência e pedirem concordata;
- VI - participação em grupo de sociedades.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12777309 em 30/05/2025 da Empresa NOVA GIPAR HOLDING S.A., Nire 31300101339 e protocolo 253306591 - 21/05/2025. Efeitos do registro: 30/04/2025. Autenticação: C5F373D8A434BEF4B2A878C7F24BA03CAFEF4D2F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/330.659-1 e o código de segurança 8i6d Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

Art. 10 - A administração e representação da Companhia competirão à diretoria.

Art. 11 - A diretoria será composta de 2 (dois) a 4 (quatro) diretores, eleitos para um mandato de até três anos, permitida a reeleição.

Parágrafo único - Em caso de vacância do cargo de diretor, observada a composição mínima estabelecida no caput, convocar-se-á a assembleia geral para eleger-lhe o substituto, que completará o prazo de gestão do substituído.

Art. 12 - Observada a necessidade de prévia autorização da assembleia geral nos casos listados no art. 9º, para a prática dos atos a seguir arrolados será competente qualquer diretor, assinando isoladamente, ou dois procuradores constituídos na forma do §1º abaixo, assinando em conjunto:

I - movimentar contas em instituições financeiras, fazer retiradas, dar ordens de pagamento, assinar cheques;

II - efetuar aplicações e resgates no mercado financeiro;

III - emitir promissórias ou aceitar letras de câmbio de valor equivalente a até R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), valor de alçada este a ser corrigido mensalmente, de acordo com a variação do IGP-M ocorrida a partir de 1º de outubro de 2010. Acima desse limite, deverá haver autorização expressa da Assembleia Geral;

IV - assinar quaisquer instrumentos, sem limitação decorrente de seu valor, que sejam garantidos por caução de duplicatas de emissão da Companhia;

V- assinar borderôs de desconto de títulos; e

VI - exercer os respectivos direitos que decorrem da posição da Companhia como sócia, acionista ou participante, inclusive de voto e o de subscrição de aumento de capital.

§1º - As procurações em nome da Companhia serão sempre outorgadas conjuntamente por 2 (dois) diretores, salvo as procurações para exercício dos direitos de sócio ou acionista da Companhia em sociedades nas quais tenha participação, que poderão ser outorgadas por um diretor, isoladamente.

§2º - É vedado aos diretores e procuradores comprometer a Companhia em negócios estranhos a seu objeto social.

Art. 13 - O conselho fiscal não terá funcionamento permanente, instalando-se somente a pedido dos acionistas, nos casos previsto na Lei.

Art. 14 - O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano.

Art. 15 - No final de cada exercício social serão levantadas as demonstrações financeiras de acordo com o disposto na legislação.

Parágrafo único. A Companhia poderá levantar balanços semestrais ou em períodos menores e, por decisão da diretoria, declarar e distribuir dividendos intermediários à conta do lucro apurado nesses balanços e de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.

Art. 16 - Os acionistas têm direito de receber como dividendo obrigatório, em cada exercício, um quarto do lucro líquido do exercício, diminuído ou acrescido dos valores listados nos itens I, II e III do art. 202 da Lei 6.404/76.

Art. 17 - A Companhia entrará em dissolução, liquidação e extinção nos casos previstos na Lei.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/330.659-1	MGN2523032319	21/05/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
905.929.306-10	JAQUELINE MOTA FERREIRA OLIVEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12777309 em 30/05/2025 da Empresa NOVA GIPAR HOLDING S.A., Nire 31300101339 e protocolo 253306591 - 21/05/2025. Efeitos do registro: 30/04/2025. Autenticação: C5F373D8A434BEF4B2A878C7F24BA03CAF4D2F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/330.659-1 e o código de segurança 8i6d Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 7/9



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa NOVA GIPAR HOLDING S.A., de NIRE 3130010133-9 e protocolado sob o número 25/330.659-1 em 21/05/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 12777309, em 30/05/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Aloysio de Almeida Figueiredo.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
905.929.306-10	JAQUELINE MOTA FERREIRA OLIVEIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
905.929.306-10	JAQUELINE MOTA FERREIRA OLIVEIRA

Belo Horizonte, sexta-feira, 30 de maio de 2025



Documento assinado eletronicamente por Aloysio de Almeida Figueiredo, Servidor(a) Público(a), em 30/05/2025, às 10:09 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 25/330.659-1.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

o ato foi deferido pelo decisor singular/turma e cancelado mediante certificado digital pelo(a) Secretário(a)-Geral:

Identificação do(s) Assinante(s)

Nome

MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte. sexta-feira, 30 de maio de 2025



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12777309 em 30/05/2025 da Empresa NOVA GIPAR HOLDING S.A., Nire 31300101339 e protocolo 253306591 - 21/05/2025. Efeitos do registro: 30/04/2025. Autenticação: C5F373D8A434BEF4B2A878C7F24BA03CAFEF4D2F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/330.659-1 e o código de segurança 8i6d Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL